



EDITAL

Voto Antecipado – Motivos Profissionais

António Joaquim de Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, faz público que o voto antecipado por motivos profissionais previsto nos artigos 117.º, nº1, alíneas a), b), c), d) e g) e 118.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, Lei Orgânica nº1/2021, de 14 de agosto e ulteriores alterações, decorrerá entre os **dias 2 e 7 de outubro de 2025**, das 9:00 às 12.30 horas e das 14:00 às 17:30 horas no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, em Valpaços.-----

No ato de votação os eleitores devem fazer prova do impedimento invocado, através de documento assinado pelo seu superior hierárquico ou pela entidade patronal, ou ainda outro documento que comprove suficientemente a existência do impedimento e serem portadores do cartão de cidadão, bilhete de identidade ou outro documento identificativo, como a carta de condução ou passaporte.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Valpaços, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

António Joaquim de Medeiros